UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - https://uepg.br - 4232198888

EDITAL HURCG - COREME - Nº 2025.114

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), pelo Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais – Wallace Thadeu de Mello e Silva (HURCG), instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, situada à R. Prof. Gabriel de Paula Machado, 601 – Uvaranas, Ponta Grossa – PR, por intermédio da Comissão de Residência Médica - COREME HU-UEPG, torna público o Edital HURCG - COREME N° 2025.114, tratando de Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Programa de Residência Médica em Cirurgia Vascular e Medicina Intensiva para o Ano Letivo de 2025.

1. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO	REQUISITO
Cirurgia Vascular	1	2 Anos	Residência em Cirurgia Geral ou Área Cirúrgica Básica
Medicina Intensiva	2	3 Anos	Acesso Direto

2. DAS INSCRIÇÕES ·

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 00:00 horas do dia 01 de Março de 2025 até as 23:59 horas do dia 11 de Março de 2025, exclusivamente pela internet, com preenchimento on-line no endereço eletrônico: http://cps.uepg.br/externos.

2.2 O Boleto Bancário de Inscrição deverá ser pago até a data de 12 de Março de 2025.

2.3 O Boleto Bancário de taxa de inscrição terá o valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

2.4 A inscrição será validada somente após a confirmação do pagamento do Boleto Bancário, não havendo em nenhuma hipótese a sua restituição, e, quando for o caso, do deferimento do pedido de isenção.

2.5 A inscrição não terá validade se o pagamento da taxa ocorrer em data posterior a estabelecida no item 2.2 deste Edital.

2.6 A confirmação do pagamento do Boleto Bancário referente a taxa de inscrição representará para o candidato o conhecimento e a anuência com todas as normas estabelecidas para o Processo Seletivo regido por este Edital.

2.7 Ao efetivar sua inscrição o candidato fica ciente que declara aceitar que os seu dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

2.8 A COREME não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em decorrência de problemas de ordem

técnica estranhas ao sistema oferecido para a realização informatizada da inscrição pela internet: congestionamento de linhas de comunicação, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

2.9 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida ao candidato que comprovar uma das condições a seguir:

a - A taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente;

b - A taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes;

c - A taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes;

d - O candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos;

e - Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;

f) Comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;

g) Candidato Doador de Sangue que Comprovar que doou duas doações dentro do prazo de 12 meses anteriores à data de publicação deste Edital, nos termos da Lei Estadual N° 19.293 de 13 de Dezembro de 2017;

h) Candidato Doador de Medula Óssea, conforme nos termos da Lei Federal N° 13.656 de 30 de Abril de 2018 e da Lei Estadual Nº 20.310 de 10 de Setembro
de 2020;

*i) Candidato que prestou serviço eleitoral em dois eventos eleitorais no período dos últimos dois anos de publicação à este Edital, nos termos da Lei Estadual Nº 19.196 de 26 de Outubro d*e 2017*;*

2.10 O requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição e documentos deverão ser protocolados por E-mail direcionado à hu.coreme@uepg.br após a inscrição no sistema pela página da CPS, com o título "COREME EDITAL VAGAS REMANESCENTES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA", até a data de 05 de Março de 2025, anexando em conjunto:

a) Documento de identificação oficial com foto;
b) Anexo I deste Edital, com requerimento preenchido e assinado com assinatura eletrônica gov.br;
c) Documentação comprobatória emitida por órgão oficial competente, a depender da hipótese descrita no item 2.9 deste Edital;
d) Print de tela contendo número de inscrição do candidato no sistema de inscrição.

2.11 A avaliação dos pedidos se isenção de taxa será divulgada no dia 06 de Março de 2025, através de E-mail respondido individualmente à cada candidato.

2.12 Serão admitidos recursos à COREME referentes ao indeferimento da isenção de taxa, os pedidos encaminhados via E-mail, até às 23:59 horas do dia 07 de Março de 2025. Os resultados dos recursos serão divulgados até o dia 10 de Março de 2025.

2.13 Persistindo o indeferimento, o candidato que desejar ainda assim participar do Processo de Seleção, deverá efetuar o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição, até o prazo do vencimento constante do

documento.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos à vagas remanescentes para os **Programas de Residência Médica em Cirurgia Vascular e Medicina Intensiva** dos Hospitais Universitários da Universidade Estadual de Ponta Grossa para o Ano Letivo de 2025 será realizada em fase única, com prova objetiva constando como 100% (cem por cento) da nota final, considerando a Resolução CNRM nº 17/2022.

3.2 A prova objetiva será realizada na sala 3 do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Rua Professor Gabriel de Paula Machado, 601 - CEP 84031-510 - Ponta Grossa/PR - Fone: (42) 3311-8210.

- Data: 21 de Março de 2025.
  - Local: Hospital Universitário da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Rua Professor Gabriel de Paula Machado, 601 - sala 3, Ponta Grossa, Paraná.
- Horário: 14:00 às 16:00.
- Resultado Final: Até o dia 24 de Março de 2025.
- Recursos: Até às 23:59 horas do dia 25 de Março de 2025.
- Homologação do Resultado Final após Análise dos Recursos: 26 de Março de 2025.

3.2.1 Os participantes deverão apresentar na sala de prova o Documento Oficial com foto original;

3.2.2 Na sala de prova os candidatos não poderão manter em seu poder relógios e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, etc.), os quais deverão ser desligados e serão depositados em envelopes, que permanecerão dentro da sala de prova, sobre a mesa da equipe de aplicação de prova, junto com os demais pertences.

3.2.3 Durante a prova os candidatos só poderão portar caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, garrafa de água sem lacre, alimentos sem lacre e documento de identificação com foto.

3.2.4 A prova objetiva será composta de 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, com 5 alternativas cada, com apenas uma escolha correta.

3.2.5 Para fins de correção, só serão aceitas respostas preenchidas no cartão resposta conforme o número da questão e a alternativa correta, utilizando caneta de esferográfica de material transparente de cor azul ou preta.

3.2.6 O uso de outra cor de tinta na caneta esferográfica para o preenchimento do gabarito, invalidará a participação do candidato no Processo de Seleção e o candidato será desclassificado automaticamente.

3.2.7 As questões serão extraídas das seguintes referências bibliográficas:

a) Cirurgia Vascular:
TOWNSEND, C.M.; BEAUCHAMP, R.D.; EVERS, B.M.; MATTOX, K.L. SABISTON tratado de cirurgia: as bases biológicas da prática cirúrgica moderna. GEN
Guanabara Koogan, 20 ed., 2019.

AMERICAN COLLEGE OF SURGEONS. ATLS advanced trauma life support. 10 ed., 2018.

MOORE, E.; FELICIANO, D.V.; MATTOX, K.L. Trauma. McGraw-Hill Education, 8 ed., 2017.

b) Medicina Intensiva:
I - SAÚDE COLETIVA
Gusso, Gustavo. Lopes, José Mauro Ceratti, Tratado de Medicina de Família e Comunidade, 2ª edição, 2019, Artmed

II - PEDIATRIA
Tratado de Pediatria da Sociedade Brasileira de Pediatria - Dennis Alexander Rabelo Burns, 5º edição, 2021.

III - CLÍNICA MÉDICA
Harrison, Medicina Interna de Harrison, 21ª. edição, 2024, Mcgraw Hill e Artmed.

IV - CLÍNICA CIRÚRGICA
Townsend, Beauchamp, Evens, Mattox, SABISTON Tratado de Cirurgia, 21ª. edição, 2023, Guanabara.
ATLS - American College of Surgeon - 10ª ed. 2018.

V - GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA
Zugaib. Marcelo, Zugaib Obstetrícia, 5a. ed., 2023, Manole.

3.2.8 Candidatas portadoras de necessidades especiais, gestantes ou lactantes que optarem por realizar o processo de seleção, poderão solicitar apoio ou realização em sala separada mediante E-mail direcionado ao endereço: hu.coreme@uepg.br com o título "COREME EDITAL VAGAS REMANESCENTES - PEDIDO DE APOIO", até a data de 12 de Março de 2025, anexando em conjunto:

a) Documento de identificação oficial com foto;
b) Anexo II deste Edital, com requerimento preenchido e assinado com assinatura eletrônica gov.br;
c) Documentação comprobatória emitida por órgão oficial competente.

4. DOS RESULTADOS

4.1 Conforme a Resolução CNRM nº 17, de 21 de Dezembro de 2022, serão classificados para a seleção os candidatos que alcançarem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos, sendo eliminados os demais candidatos que não atingirem a pontuação mínima.

4.2 A classificação será por ordem decrescente da média final obtida na prova objetiva. Havendo empate, será dado prioridade ao candidato:

a) Com maior idade;

b) Candidato com maior tempo de experiência profissional na área, devidamente comprovado por meio do Diploma.

4.3 O resultado será divulgado até a data de 24 de Março de 2025 em Edital específico que será publicado no site: https://hu.uepg.br/editais-dac/.

4.4 Recursos poderão ser protocolados em até 24 horas da publicação do Resultado, via Sistema de Protocolo Digital - SEI da UEPG <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>, optando pela barra SOLICITAÇÕES GERAIS, indicando no campo Título do Assunto “COREME EDITAL SELEÇÃO RESIDÊNCIA MÉDICA - RECURSO” no período supracitado, incluindo toda a documentação pertinente.

4.5 Na hipótese de recursos, o resultado final será publicado até a data de 26 de Março de 2025.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas ocorrerão no dia 27 e 28 de Março de 2025 das 08:00 às 16:00 horas na Biblioteca do Segundo Andar do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Rua Professor Gabriel de Paula Machado, 601 - Uvaranas - Ponta Grossa/PR.

5.2 O candidato convocado deverá apresentar para a matrícula, sendo documentação digital enviada via E-mail direcionado ao endereço hu.coreme@uepg.br, ou documentação física:

a) Cédula de Identidade (frente e verso) ou Passaporte (se estrangeiro);
b) CPF;
c) PIS/PASEP e Carteira de trabalho (frente e verso);

d) Título de Eleitor e comprovante de quitação ou votação na última eleição;
e) Comprovante de endereço residencial (em caso de comprovante que não esteja em nome próprio, incluir certidão de casamento ou declaração de próprio punho constando o endereço citado, assinatura e CPF);
f) Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração de conclusão de curso emitida pela Instituição de Ensino, conforme a formação do candidato e a opção de inscrição neste processo seletivo;
g) Fotocópia do registro profissional ou comprovante do protocolo de inscrição no Órgão Estadual;
h) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (homens);
i) Comprovante de titularidade de conta bancária;
j) Cartão Nacional SUS (CNS);
k) Carteira de Trabalho;
l) Link de Currículo Lattes atualizado;
m) Certidão de Nascimento ou Casamento;
n) Carteira de vacinação atualizada, sendo obrigatórias para a matrícula as seguintes vacinas: reforço da vacina contra o Tétano, Tríplice ou Dupla Viral, Febre Amarela e Hepatite B. Recomenda-se também vacinação contra COVID-19 e Gripe/Influenza (conforme vacinação das campanhas anuais de COVID-19 e Gripe/Influenza). É possível acessar as informações vacinais no app "Meu SUS Digital", que pode ser utilizado para a matrícula, desde que contenha as vacinas listadas.

5.3 Os candidatos não convocados em primeira chamada poderão ser convocados até a data limite definida pela CNRM (31 de Março de 2025) para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou abandono;

5.4 A convocação ocorrerá através de edital disponibilizado no site https://hu.uepg.br/editais e e-mail enviado no endereço eletrônico cadastrado pelo candidato na Ficha de Inscrição, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações.

5.5 A hipótese de solicitação de Reserva de Vaga para Residente Médico que presta serviço militar seguirá as normas da Resolução CNRM Nº 4 de 30 de Setembro de 2011, devendo ser protocolada via Sistema de Protocolo Digital - SEI da UEPG <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>, optando pela barra SOLICITAÇÕES GERAIS, indicando no campo Título do Assunto “COREME EDITAL SELEÇÃO RESIDÊNCIA MÉDICA - RESERVA DE VAGA” em até 24 horas da publicação do Edital de convocação.

5.6 Questões não tratadas neste Edital serão decididas pela Comissão de Residência Médica (COREME) e pela Direção Acadêmica (DAC) dos Hospitais Universitários da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

5.7 Dúvidas poderão ser sanadas mediante contato via WhatsApp da Direção Acadêmica: 42 3311-8370, E-mail: hu.coreme@uepg.br, ou ligação telefônica: 42 3311-8210.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Postiglione Mansani**, **Diretor(a) Geral - HURCG**, em 27/02/2025, às 16:45, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.uepg.br/autenticidade informando o código verificador **2425875** e o código CRC **87EC4092**.

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

Eu,_____, RG nº _____,

residente e domiciliado à Rua _____, n º_____,

Bairro _____, Cidade _____, Estado _____,

Telefone Fixo nº _____, Telefone Celular nº _____,

E-mail _____, SOLICITO isenção da taxa de inscrição prevista no Edital HURCG-COREME N° 2025.114. DECLARO que tenho pleno conhecimento do Edital supracitado e que me enquadro na hipótese descrita no item _____ do Edital. DECLARO estar ciente das sanções administrativas e penais pertinentes a falsidade ideológica. DECLARO estar ciente de que junto a presente solicitação deverei encaminhar a documentação necessária para a análise do pedido. DECLARO que todas as informações prestadas aqui são verdadeiras e de minha responsabilidade.

Por ser verdade, assino mediante assinatura eletrônica do link: http://assinador.iti.br/, estando ciente de que não será aceito solicitações assinadas por outro meio.

_____

Assinatura gov.br

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE APOIO

Eu,_____, RG nº _____,

residente e domiciliado à Rua _____, n º_____,

Bairro _____, Cidade _____, Estado _____,

Telefone Fixo nº _____, Telefone Celular nº _____,

E-mail _____, SOLICITO apoio para realização da prova prevista no Edital HURCG-COREME N° 2025.114. DECLARO que me enquadro na situação de:

( ) Candidata gravida

( ) Candidato(a) PCD

( ) Candidato com dificuldade de visão

( ) Candidato com _____

DECLARO ainda que estou ciente da documentação que deverei encaminhar com este pedido, e que deverei comprovar a condição citada acima com documentação em anexo a este pedido. DECLARO estar ciente das sanções administrativas e penais pertinentes a falsidade ideológica. DECLARO que todas as informações prestadas aqui são verdadeiras e de minha responsabilidade.

Por ser verdade, assino mediante assinatura eletrônica do link: http://assinador.iti.br/, estando ciente de que não será aceito solicitações assinadas por outro meio.

_____

Assinatura gov.br